



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Educação
Subsecretaria de Administração

PORTARIA SEE/SA Nº 01/2020.

Dispõe sobre a alteração do artigo 3º da Portaria SEE Nº 251, de 06 de março de 2020, que constitui Comissão Permanente de Patrimônio e Inventário de bens móveis da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais.

A **SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO** da Secretaria de Estado de Educação, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2, inciso II, alínea d, do Decreto 47.065 de 20 de outubro de 2016, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º da Resolução SEE Nº 4.277, de 22 de janeiro de 2020, que institui a Comissão Permanente de Patrimônio e Inventário de bens móveis no âmbito da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais.;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Subcomissão Permanente de Patrimônio e Inventário da Superintendência Regional de Ensino Metropolitana A, constituída no art. 3º da Portaria SEE nº 251, de 06 de março de 2020, passando a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º [...]"

Cód. Unidade / SRE	Nome do Servidor	Masp
1261001 – Metropolitana A	Lisieux Nidimar Dias Borges	1.433.007-0
	Nádia Souza Braga Santos	1.426.499-8
	Rachel Eugenia Alvares Soares	1.366.020-4

[...]"

Art. 2º Permanecem vigentes e inalterados os demais membros da comissão e subcomissões constantes na Portaria SEE nº 251/2020, bem como as condições previstas na Resolução SEE nº 4.277, de 22 de janeiro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 10 de agosto de 2020.

Renata Ferreira Leles Dias



Documento assinado eletronicamente por **Renata Ferreira Leles Dias, Subsecretário(a)**, em 11/08/2020, às 22:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18020037** e o código CRC **DE766A9A**.

Referência: Processo nº 1260.01.0070074/2019-72

SEI nº 18020037